

| | | |
|--|---|---|
| |  <p>Proposta Interna AJ n.º 05/2023</p> | <p>AUTORIZO, <u>2023 / 01 / 16</u> </p> <hr/> <p>O Presidente, António Pombinho</p> |
|--|---|---|

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Apoio Jurídico (várias vertentes) para a JF Loures – Ajuste Direto – Regime Geral

Considerando que a Junta de Freguesia de Loures necessita de apoio jurídico em várias vertentes e tendo em conta que o contrato em vigor está a atingir o seu término, propõe-se, por indicação do Sr. Presidente, que se inicie um procedimento por **Ajuste Directo**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços de Apoio Jurídico (várias vertentes) para a JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **7.700,00€ (sete mil e setecentos euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **11 meses (com início 01.02.2023 até 31.12.2023).**

Assim, submete-se à consideração do Sr. Presidente da Junta Freguesia, António Pombinho, autorização para convidar a **Wanzeller & Associados – Sociedade de Advogados, RL**, cuja empresa já prestou diversos serviços para a Freguesia de Loures, correspondendo sempre às expectativas na qualidade dos serviços prestados, e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR


TANIA SOFIA SILVA

Loures, 16 janeiro 2023